



Sistema Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso

## PROCEDIMENTOS PARA PARCELAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES SINDICAL E CONFEDERATIVA

- A. Havendo interesse da empresa em fazer o parcelamento o Setor de Arrecadação da Fiemt enviará, por email, a proposta para parcelamento;
- B. Após receber a proposta para parcelamento a empresa deve enviar o Contrato Social ou Ata de Assembléia, procuração e documentos pessoais (Cópia da RG e CPF) de quem vai assinar o Termo de Confissão de Dívida caso a pessoa não faça parte do quadro social da empresa.
- C. A documentação acima pode ser enviada por email ou no endereço abaixo:

Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4193 – Edifício Casa da Indústria – Bosque da Saúde – CUIABÁ – MT – CEP 78050-000

Setor de Arrecadação – A/C de Paulo Apoitia - Ramal 1519

- D. De posse de todos os documentos o Setor de Arrecadação da Fiemt emitirá e encaminhará para a empresa o Instrumento Particular de Confissão de Dívida para assinatura. Após receber o Instrumento Particular de Confissão de Dívida devidamente assinado (documento original - não pode ser cópia por email), o Setor de Arrecadação da Fiemt encaminhará para a empresa os boletos para pagamento.

### E. CONDIÇÕES PARA PARCELAMENTO

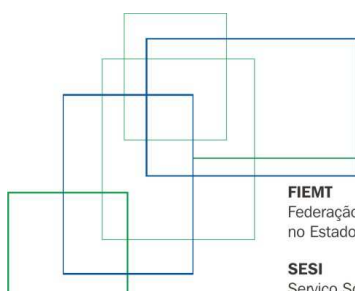
As contribuições vencidas (Sindical e Confederativa) poderão ser quitadas em até 06 (seis) parcelas mensais sucessivas e iguais, tendo como referência o valor total do débito atualizado, conforme tabela abaixo descrito:

#### VALOR TOTAL DO DÉBITO ATUALIZADO QTD DE MÁXIMA DE PARCELAS

- Até R\$ 1.499,99 3 parcelas iguais (entrada + 2)
- De R\$ 1.500,00 a R\$ 2.999,99 4 parcelas iguais (entrada + 3)
- De R\$ 3.000,00 a R\$ 4.499,99 5 parcelas iguais (entrada + 4)
- Acima de R\$ 4.500,00 6 parcelas iguais (entrada + 5)

O valor de cada parcela não poderá ser inferior a R\$ 150,00 (cento e cinqüenta reais). Para formação do valor total constante na presente tabela, deve-se somar todos os exercícios vencidos de cada contribuição, devidamente atualizado. O exercício corrente não pode ser parcelado. Para esclarecimentos e informações favor entrar em contato pelo telefone (65) 3611 – 1519 ou pelo email [arrecadação1@fiemt.com.br](mailto:arrecadação1@fiemt.com.br).

## FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO



**FIEMT**  
Federação das Indústrias  
no Estado do Mato Grosso

**SESI**  
Serviço Social  
da Indústria

**SENAI**  
Serviço Nacional de  
Aprendizagem Industrial

**IEL**  
Instituto  
Euvaldo Lodi

**Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 4.193**  
**CEP: 78050-000 - Cuiabá/MT - Brasil**  
**Tel.: (65) 3611-1555 - Fax: (65) 3644-1175**  
**E-mail: [fiemt@fiemt.com.br](mailto:fiemt@fiemt.com.br)**  
**[www.fiemt.com.br](http://www.fiemt.com.br)**